



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

PREGÃO PR/AM Nº 06/2011

Edital de Esclarecimento

A Procuradoria da República no Amazonas, por intermédio do seu Pregoeiro, vem esclarecer o questionamento formulado por algumas empresas fornecedoras de materiais de informática:

Pergunta: Os Toner e Cartuchos de impressoras constantes na descrição de materiais, anexo I do Edital, podem ser de outros fabricantes diferentes da marca da impressora ?

Resposta – Não. Os toner e cartuchos são peças de reposição e deverão necessariamente ter a mesma marca da impressora. A palavra original, utilizada na descrição, significa que o toner ou cartucho deve ter a mesma procedência que o fabricante da impressora.

Os licitantes que apresentarem em suas propostas toner e cartuchos diferentes do especificado acima, terão estes itens desclassificados.

Manaus, 14 de Julho de 2011

Hélio Vital da Silva Souza
Pregoeiro da PR/AM